



RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador : IGOR FEIX MOREIRA

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº50, DE 21 DE JUNHO DE 2022, alterada pelas Resolução nº53 de 7 de março de 2023 e Resolução nº87, 4 de maio de 2026, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre no dia 16.07.26:

DIA: 16.07.26 – Estive na Secretaria de Agricultura , onde tratei das demandas relacionadas a convênios oriundos a Hora Máquina, certo que o município será contemplado pelo o empenho que será pago no mês subsequente. Ainda na parte da tarde estive no gabinete do Deputado Dirceu Franciscou para desburocratizar , acelerar o destino da solicitação das Horas Máquinas para Cacequi, onde ficou acertado a aceleração do processo.

Em anexo atestado de presença.

Cacequi, 5 de agosto de 2026.



Ver. IGOR FEIX MOREIRA
Bancada do Republicanos

249
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.499/2026
Data 5/8/2026
41



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Deputado Dirceu Franciscón

Declaração nº 781/2026

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Declaração

Declaro a quem possa interessar, que o vereador do município de Cacequi, Igor Feix Moreira, portador do CP [REDACTED] esteve em reunião neste gabinete, nesta data, para tratar de assuntos de interesse do município.

Lúcia Medeiros Müller
Assessora parlamentar

249
Camara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3-249-26 Pag. 41
Data 05/08/2026
Assinatura _____ Hor. _____



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Departamento de Infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água

Atestado de Comparecimento

Atesto para os devidos fins que o Sr IGOR FEIX MOREIRA, CPF: [REDACTED] VEREADOR do município de CACEQUI/RS, compareceu na data de hoje, neste Departamento – DINFRA, Secretaria da Agricultura, localizado em Porto Alegre/RS, para entrega de demandas e informações relacionadas a convênios referente ao seu município.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.


Agueda Elisabete Recke Foletto

Setor Administrativo do DINFRA/SEAPI

ID 5062829-02

249
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.249.26 Pag. 41
Data 05/08/2026



HOT

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E

4314002220774715100015700000002530126075673757880



NÚMERO DA NFS-E

25391

COMPETÊNCIA DA NFS-E

16/07/2026

DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E

16/07/2026 01:43:57

NÚMERO DA DPS

260710014403614

SÉRIE DA DPS

1

DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS

16/07/2026 01:43:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pelo leiaute deste código QR ou pelo consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador
PRESTADOR / FORNECEDOR

SITUAÇÃO DA NFS-e

NFS-e Gerada
CNPJ / CPF / RNP
07.747.151/0001-57

FINALIDADE

Indicador Municipal (Inscrição)

-

Telefone

(51) 32156-600

Nome / Nome Empresarial
EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDAEndereço
RUA JERONIMO COELHO, 364, CENTRO HISTORICOSimples Nacional na Data de Competência
Não Optante

Regime de Atribuição Tributária pelo SE

-

Município / Sigla UF
Porto Alegre / RS

E-mail

recepcao@embaixadorprime.com.br

Código IBGE / CEP
4314902 / 95015-241

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial
IGOR FEIX MOREIRAEndereço
RUA SENADOR SALGADO FILHO, 1155, CASA, CENTRO

Indicador Municipal (Inscrição)

-

Telefone

-

Município / Sigla UF
Cacequi / RS

E-mail

-

Código IBGE / CEP
4302907 / 97450-000DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal
99.01.01 / -

Código da NBS

Local de Prestação / Sigla UF / País
Porto Alegre / RS / BR

Descrição do Código de Tributação Nacional / Municipal: Hospedagem em hotéis, pousadas, motéis e similares (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído, no pre-

Descrição do Serviço
REFERENTE A ESTADIA DE 15/07 - 16/07

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN
Operação tributávelMunicípio / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN
Porto Alegre / RS / BRRegime Especial de Tributação do ISSQN
Nenhum

Tipo de Imunidade do ISSQN

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

-

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

IC ISSQN
R\$ 128,31

Cálculo do IM

-

Total Deduções/Reduções

0,00

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 0,42

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

RNP

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

PIS - Dábito Apuração Própria

-

COFINS - Dábito Apuração Própria

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS/COFINS/CSLL Não Retidas

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CBS / CC class trib

/

Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF

/ / /

Exclusões e Reduções da Base de Cálculo
R\$ 0,42

Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções

R\$ 0,00

Res. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS

0,00% / 0,50% / 0,00%

Alíquota - RS UF / IBS Mun

0,00% / 0,00%

Alq. Efetiva Municipal - IBS

0,00%

Valor Apurado Municipal - IBS

R\$ 0,00

Alq. Efetiva Estadual - IBS

R\$ 0,00

Valor Apurado Estadual - IBS

R\$ 0,00

Valor Total Apurado - IBS

R\$ 0,00

Alíquota - CBS

0,00%

Alíquota Efetiva - CBS

0,00%

Valor Total Apurado - CBS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO

R\$ 128,31

Desconto Incondicionado

-

Desconto Condicionado

-

Total Das Retenções (ISSQN / Federais)

-

VALOR LÍQUIDO DA NFS-E

R\$ 128,31

Total Do IBS/CBS

R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NFS-E + IBS/CBS

R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais Aproximados dos Tributos de: Lei nº 12.741/2012: Federais: 0,00 % ; Estaduais: 0,00 % ; Municipais: 0,00 %

242
Camara Municipal
CACEQUI-RS
Fol. 3248.26 Pag. 91
Data 05/08/2026

ATA IDENTIFICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nº NFS-e / CHAVE NFS-e

25391 / 4314002220774715100015700000002530126075673757880